

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Taça FPFS - 2019

Jogo 1546: Palmasnet / Prefeitura de Palmas X Acesmil/ São Miguel Futsal

Data/local: **19.10.2019 – Palmas/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

1. Sr. DENILSON RODRIGUES DA SILVA, registro 5519998, camisa 17, atleta da equipe ACESMIL / SÃO MIGUEL FUTSAL, expulso diretamente da partida aos 23'36", por dar uma cotovelada no peito do atleta adversário.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 254-A, § 1º, I, do CBJD.

2. Sr. APARECIDO DONIZETE BERNARDES JUNIOR, registro 358155, camisa 19, atleta da equipe PALMASNET / PREFEITURA DE PALMAS, expulso diretamente da partida aos 24'02", por atingir com a mão o rosto do atleta adversário.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 254-A, § 1º, I, do CBJD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-los nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 12 de novembro de 2019.



DÊNIS E. BLANKENBURG ALMADA

Procurador de Justiça Desportiva